

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA
 RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 203, JARDIM NAÇÕES UNIDAS, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000 - (65)
 33262676 - vtangara1@trt23.jus.br
 PROCESSO Nº: 0000155-92.2014.5.23.0051

AUTOR: SINTIALCOOL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE ALCOOL
 RÉU: USINA BARRALCOOL S/A

DESTINATÁRIO: DIÁRIO DA SERRA

OFÍCIO

Sr(a). Diretor(a),

Em cumprimento à determinação exarada pela Exma. Juíza Federal do Trabalho, Dra. Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, fica Vossa Senhoria INTIMADA a divulgar que tramita perante este Juízo a ação civil coletiva nº 0000155-92.2014.5.23.0051, ajuizada pelo SINTIALCOOL - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool do Estado do Mato Grosso em face de USINA BARRALCOOL S/A., em que se pleiteia a condenação da reclamada na obrigação de fazer consistente em registrar, no cartão de ponto dos trabalhadores, o lapso temporal por eles gasto no trajeto empresa ré-residência, com o transporte fornecido pela reclamada, bem como o pagamento das horas in itinere, de acordo com os registros a serem efetivados e, ainda, dos reflexos no repouso semanal remunerado e demais verbas, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, caso queiram, e também requeiram a suspensão de eventuais ações individuais, no prazo de 30 dias, conforme dispõem os arts. 94 e 104 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Para que surtam os efeitos legais, solicitamos que a mencionada publicidade ocorra durante 5 (cinco) dias consecutivos.

OBS: Favor encaminhar a este Juízo cópias das páginas do jornal em que foi feita a mencionada veiculação, a fim de que sejam acostadas aos autos.

TANGARÁ DA SERRA, Quinta-feira, 27 de Março de 2014.

Isabela Quevedo Gomes

Analista Judiciária

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 203, JARDIM NAÇÕES UNIDAS, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000 - (65)
 33262676 - vtangara1@trt23.jus.br

PROCESSO Nº: 0000097-89.2014.5.23.0051

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLÍMPIA e outros (2)
 RÉU: GUANABARA AGRÍCOLA LTDA e outros
 DESTINATÁRIO: DIÁRIO DA SERRA

OFÍCIO

Sr(a). Diretor(a),

Em cumprimento à determinação exarada pela Exma. Juíza Federal do Trabalho, Dra. Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, fica Vossa Senhoria INTIMADA a divulgar que tramita perante este Juízo a ação civil pública nº 0000097-89.2014.5.23.0051, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olímpia, em face de Guanabara Agrícola Ltda e Usinas Itamarati S/A, tendo, ainda, como assistentes litisconsorciais da parte autora o SINTIALCOOL - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Denise - MT, em que se pleiteia, em síntese, o pagamento das verbas rescisórias de todos os empregados dispensados pela ré a partir de 02/01/2014, bem como o pagamento da indenização de 40% sobre o FGTS e da multa prevista no artigo 477 da CLT, além da liberação de alvará para saque do FGTS e recebimento do seguro-desemprego, em decorrência da demissão de diversos trabalhadores pela ré nos períodos de janeiro e fevereiro/2014, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, caso queiram, e também requeiram a suspensão de eventuais ações individuais, no prazo de 30 dias, conforme dispõem os arts. 94 e 104 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Para que surtam os efeitos legais, solicitamos que a mencionada publicidade ocorra durante 5 (cinco) dias consecutivos.
 OBS: Favor encaminhar a este Juízo cópias das páginas do jornal em que foi feita a mencionada veiculação, a fim de que sejam acostadas aos autos.

TANGARÁ DA SERRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2014.

Isabela Quevedo Gomes

Analista Judiciária



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A
 CNPJ: 08.634.177/0001-51

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A, que se realizará na localidade da sede da Companhia no Município de Tangará da Serra - MT, na Avenida Lions Internacional, 2.650 W - Bairro Vila Esmeralda I, no prédio do Sindicato Rural de Tangará da Serra, no dia 26 de Abril de 2014 (Sábado) às 8.00 Horas em primeira convocação e 8.30 Horas em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Prestação de contas, exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras de 2013.
- 2-Assuntos Gerais.

Tangará da Serra - MT, 02 de Abril de 2014.

Normando Corral
 Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Ana Rosa da Silva Bastos
 Oficial

Rua Olívio de Lima nº 172-W, Centro - CEP 78.300-000 - Fone: (65) 3326-1017

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO Nº 26-D

FOLHAS: 121

Nº 7.314

Faço saber que pretendem casar-se e tendo apresentado os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nºs I à IV do Código Civil Brasileiro II.

ELE: TIAGO GONÇALVES DE CARVALHO, Brasileira, Estado Civil: Solteiro. Profissão: Engenheiro Florestal. Filho de: Geremias Fernandes de Carvalho D^a: Erci Gonçalves de Oliveira. Natural de: Tangará da Serra-MT. Nascido aos: 28/07/1986, com 27 anos de idade, residente e domiciliado na Rua 110, nº. 2526-N, Taruma, nesta Cidade de Tangará da Serra - MT.

ELA: FRANCIELI DE OLIVEIRA SOUZA, Brasileira, Estado Civil: Solteira. Profissão: Gerente. Filha de: José Elias de Souza e D^a: Aparecida de Oliveira Souza. Natural de: Altônia-PR. Nascida aos: 23/07/1981, com 32 anos de idade, residente e domiciliada na Rua 110, nº. 2526-N, Taruma, nesta Cidade de Tangará da Serra - MT.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 28 de Março de 2014.

Oficial

*Começamos cuidando
 de quem mais amamos.*

INVIO LÁVEL
 65 3311.3311 / INVIO LÁVEL.COM

*Há 30 anos,
 a proteção de sempre.*

30 ANOS